

**Chefe da Casa Civil... GOVERNADOR IRA A PONTA GROSSA E PÔRTO ALEGRE**

(Conclusão da 1.ª pag.)

viços a São Paulo e a sua gente, de excepcional relevância, se distinguiram em suas atividades, houve por bem criar a "Ordem do Ipiranga".

Seu chanceler, e presidente de seu Conselho, o secretário de Estado Chefe da Casa Civil, tem por função essencial, velar assídua e atentamente, por sua grandeza.

Sinto-me honrado com a dignidade que hoje recebo, sobretudo vinda das mãos do velho e querido amigo, o governador Abreu Sodré, a quem acompanho desde a juventude, com admiração e profunda amizade.

Côncio de minhas responsabilidades, estou certo de que tudo farei, com o auxílio imprescindível de meus companheiros de Conselho, para que a "Ordem do Ipiranga", orgulho e galardão, seja exemplo de esplendor e civismo".

**MOBRAL assinará...**

(Conclusão da 1.ª pag.)

Segundo uma pesquisa realizada em 72 vilas situadas na zona urbana daquela cidade, foram localizados um total de 2.990 analfabetos compreendidos na faixa etária entre 14 e 40 anos, numa população estimada de 90.000 pessoas.

Para a alfabetização funcional desses 2.990 adolescentes e adultos, serão instalados, em São José dos Campos, 25 postos inicialmente, em 10 vilas e bairros da cidade. Um levantamento mais acurado está sendo processado a fim de que se possa conhecer exatamente o total de pessoas analfabetas existentes. O prefeito Sérgio Sobral de Oliveira fez um apelo no sentido de que as empresas e entidades sociais e religiosas reunissem grupos de 30 pessoas analfabetas pois o governo municipal fornecerá toda a estrutura técnica (professores, monitores, avaliadores e material didático) para alfabetizá-las.

O presidente do MOBRAL de São José dos Campos é o dr. Anibal Augusto de Almeida.

**Centro de debates sobre turismo**

O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, sr. Paulo Pestana, instituiu junto ao Departamento de Promoção do Turismo daquela Pasta, sem qualquer ônus para o Estado, um Centro de Debates, tendo em vista que o referido Departamento, no seu campo de ação, tem autonomia para debater assuntos que envolvem a promoção do turismo com o objetivo de estudar o seu desenvolvimento em termos econômicos e sociais.

Considerou o sr. Paulo Pestana ser de interesse público atribuir ao referido Departamento condições para manter intercâmbio de idéias entre as demais áreas do Governo e, em maior escala, com a iniciativa privada, procurando o conhecimento de experiências já vividas e resultados alcançados na permanente pesquisa para o incremento do turismo no Estado.

**I CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE MINERALURGIA**

Está sendo realizado nesta Capital, no Departamento de Minas da Escola Politécnica (Cidade Universitária), o I Congresso Latino-Americano de Mineralurgia. O certame, iniciado no dia 31 de agosto, com a participação de delegados de vários países do continente e representantes dos Estados Unidos, Alemanha e Itália, focaliza trabalhos de pesquisa pura, pesquisa aplicada, tecnologia e aspectos econômicos-financeiros ligados à mineralurgia. As sessões técnicas têm início às 8,30, sendo que às 14 horas realizaram-se sessões abertas para debate dos temas expostos pela manhã.

Amanhã e sábado os congressistas visitarão instalações industriais da capital paulista.

**PISTA DE ESQUI EM CAMPOS DO JORDÃO**

O Governador Abreu Sodré recebeu em audiência o sr. David Santini, que construiu na cidade de Garibaldi, no Rio Grande do Sul, a primeira pista de esqui no Brasil. Pretende o sr. Santini construir pista idêntica em Campos do Jordão, e, por se tratar de assunto turístico, entrou em contato também com o sr. Paulo Pestana, secretário de Cultura, Esportes e Turismo. A convite do titular dessa Pasta o sr. David Santini visitou Campos do Jordão e após algumas observações concluiu que há no local condições ideais para a pista projetada, tendo por centro o Morro do Elefante, onde será instalado o mini-têrreo.

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

"DIÁRIO OFICIAL"

Exemplares das edições do dia podem ser adquiridos à rua Galvão Bueno n. 99 das 8 às 17 horas.

— A-3 —

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wandyck Freitas

Telefones

Rua da Glória, 358

Gerência . . . . .	278-5886	SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS
Redação . . . . .	278-4096	Rua dos Estudantes, 394
Revisão . . . . .	278-5753	Chefia . . . . .
Oficina do Jornal .	278-5688	278-3543
Manutenção . . . .	278-7142	Oficinas . . . . .
		278-0644

Rua da Moóca, 1921

Diretoria — Pessoal — Contadoria — Tesouraria  
Publicações — Arquivo

Telefones: 93-5186 — 93-5187 — 93-5188 — 93-5189

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . . Cr\$ 0,30

NÚMERO ATRASADO . . . . . Cr\$ 0,35

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO  
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL . . . . . Cr\$ 50,00

SEMESTRAL . . . . . Cr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS.

Rua da Moóca, 1921

— B-1 —

**A T O S L E G I S L A T I V O S**

LEI DE 28 DE AGOSTO DE 1970

Dispõe sobre doação de imóvel situado nesta Capital à Cruzada Pró-Infância

Retificação

Onde se lê:  
Artigo 1.º  
..., na extensão de 24,50 (catorze metros e cinquenta centímetros)...

Leia-se:  
Artigo 1.º  
..., na extensão de 14,50 (catorze metros e cinquenta centímetros)...

LEI DE 28 DE AGOSTO DE 1970

Dispõe sobre permuta de imóveis de propriedade da Fazenda do Estado e da Companhia Brasileira de Alumínio, situados no Distrito de Alumínio, município de Mairinque, Comarca de São Roque

Retificação

Onde se lê:  
Artigo 1.º  
I — Imóvel de propriedade da Fazenda do Estado:  
... ai defletem à direita 90 + 10' e seguem..."

leia-se: "...  
I — Imóvel de propriedade da Fazenda do Estado;  
... ai defletem à direita 90º 10' e seguem..."

LEI DE 28 DE AGOSTO DE 1970

Retificação

Na ementa leia-se como se segue e não como foi publicado:  
Dispõe sobre doação do veículo que especifica no Governo do Estado do Pará

DECRETO-LEI N. 6, DE 6 DE MARÇO DE 1969

Institui a Comissão Estadual de Investigações, para os fins do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1969

Retificação

No preâmbulo e no § 1.º do artigo 2.º leia-se Decreto federal n. 63.888, de 20 de dezembro de 1968 e não Decreto federal n. 63.883, de 20 de dezembro de 1968, como constou.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**GOVÊRNO DO ESTADO**

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1970

Declara de utilidade pública a entidade que especifica  
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Associação Hospital Oswaldo Cruz", com sede nesta Capital  
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 1970.  
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ  
Hely Lopes Meirelles — Secretário da Justiça  
Publicado na Casa Civil, aos 3 de setembro de 1970  
Maria Angélica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1970

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, imóvel, sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção de prédio para a Unidade Sanitária Integrada

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste um terreno de

forma retangular, sem benfeitorias, com a área de 1.400,00 m2 (um mil e quatrocentos metros quadrados), situado no distrito, município de Aparecida D'Oeste, comarca de Palmeira D'Oeste, necessário à construção de prédio para a Unidade Sanitária Integrada daquele município, com as medidas e confrontações constantes do processo n. 33.240/70 da Procuradoria Geral do Estado, a saber: "Começam no ponto A, denominado em planta anexa e situado no alinhamento da rua Olímpio Silva de Moraes (ex-rua Tapajós) distante 35,00 m. da intersecção dos alinhamentos das ruas Olímpio de Moraes e praça Ademar de Oliveira. Do ponto A, segue pelo alinhamento da rua Olímpio Silva de Moraes na distância de 35,00 m. até o ponto B, situado na intersecção dos alinhamentos dessa rua com a praça Ademar de Oliveira (alongamento do alinhamento da rua S. Luiz).  
Do ponto B, defletindo à direita, segue pelo alinhamento da praça Ademar de Oliveira na distância de 40,00 m. até o ponto C. Do ponto C, defletindo à direita 90º00' segue na distância de 35,00 m. até o ponto D, dividindo com Francisco Santiago.  
Do ponto D, defletindo à direita 90º00' segue na distância de 40,00 m. dividindo com Laurindo de Souza Coelho até o ponto A, onde teve início esta descrição.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 1970

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Hely Lopes Meirelles — Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 3 de setembro de 1970

Maria Angélica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.